



EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES**, em parceria com a **COORDENADORIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO TJSP**, comunica a realização da palestra **“GUARDA COMPARTILHADA E ECONOMIA DO CUIDADO: DA EQUIDADE FORMAL À REDISTRIBUIÇÃO EFETIVA DO TEMPO, DA CARGA MENTAL E DA PARENTALIDADE RESPONSÁVEL”**, aprovada pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 4 de maio de 2026, sob a coordenação da desembargadora Gilda Cerqueira Alves Barbosa Amaral Diodatti, no dia **12 de junho de 2026**.

OBJETIVO GERAL: Capacitar magistrados, assessores, escreventes e equipes multidisciplinares do TJSP para uma aplicação crítica, tecnicamente fundamentada e com perspectiva de gênero da guarda compartilhada, transformando a igualdade constitucional entre homens e mulheres de norma abstrata em vivência cotidiana efetiva para as famílias paulistas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Identificar e desconstruir o mito da “ajuda” paterna, diferenciando assistência episódica de coparentalidade colaborativa e gerencial. Distinguir tecnicamente guarda alternada, guarda compartilhada com alternância de residências e visitação estendida, aplicando cada modelo ao caso concreto. Compreender e quantificar a carga mental e o custo de oportunidade feminino para utilizá-los como indexadores jurídicos de reparação. Reconhecer o pernoite como ferramenta de desenvolvimento de competência parental e de descompressão cognitiva da genitora. Refletir sobre a adequação da aplicação de astreintes (Art. 536, §1º do CPC) ao cumprimento de obrigações de cuidado, coibindo o “Pai de Final de Semana” e a omissão na logística cotidiana. Identificar contextos de violência de gênero e violência processual, defendendo a guarda unilateral como imperativo de proteção e não como sanção. Redigir decisões e relatórios que considerem a “mais-valia temporal” e promovam a divisão granular de responsabilidades (saúde, logística escolar, planejamento emocional).

PÚBLICO-ALVO: Juízes e Servidores do Tribunal de Justiça, Promotores de Justiça e Servidores do Ministério Público, Defensores Públicos e Servidores da Defensoria Pública, Membros e Servidores das Secretarias Estaduais e Municipais, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais e Psicólogos, Profissionais da Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e demais interessados.

VAGAS OFERECIDAS: 10.000 (dez mil) vagas para a modalidade a distância.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A participação importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pag. 1.
3. A palestra será realizada via *Microsoft Teams*, com acesso em tempo real, dispensado o ato de inscrição, bastando acessar o *link* informado ao final do edital.
4. Os participantes desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem a palestra por meio de *smartphones* ou *tablets*.
5. Haverá emissão de certificado eletrônico àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
6. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para ejus.eventos@tjsp.jus.br.

PROGRAMAÇÃO:

Data: 12/6/2026 (sexta-feira)

Horário: das 15h às 17h

Tema: Guarda Compartilhada e Economia do Cuidado: Da Equidade Formal à Redistribuição Efetiva do Tempo, da Carga Mental e da Parentalidade Responsável.

Conteúdo programático: 1. Identificar e desconstruir o mito da “ajuda” paterna, diferenciando assistência episódica de coparentalidade colaborativa e gerencial. 2. Distinguir tecnicamente guarda alternada, guarda compartilhada com alternância de residências e visitação estendida, aplicando cada modelo ao caso concreto. 3. Compreender e quantificar a carga mental e o custo de oportunidade feminino para utilizá-los como indexadores jurídicos de reparação. 4. Reconhecer o pernoite como ferramenta de desenvolvimento de competência parental e de descompressão cognitiva da genitora. 5. Refletir sobre a adequação da aplicação de astreintes (Art. 536, §1º do CPC) ao cumprimento de obrigações de cuidado, coibindo o “Pai de Final de Semana” e a omissão na logística cotidiana. 6. Identificar contextos de violência de gênero e violência processual, defendendo a guarda unilateral como imperativo de proteção e não como sanção. 7. Redigir decisões e relatórios que considerem a “mais-valia temporal” e promovam a divisão granular de responsabilidades (saúde, logística escolar, planejamento emocional).



Tribunal de Justiça
Estado de São Paulo

A Justiça próxima do cidadão

Palestrante: Fabiana das Graças Alves - Bacharel em Direito e em Letras (Linguística e Português) pela Universidade de São Paulo (USP). Pós-graduada em Meios Alternativos de Solução de Conflitos (EPM), Direito de Família e Sucessões (EPD) e Direito Empresarial (PUC-SP). Mediadora formada pelo Instituto Mediadora (Transformativa-Reflexiva) e pelo VIII Curso Latino-Americano de Capacitação em Mediação (ALGI/Argentina). Advogada colaborativa capacitada pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas (IBPC). Conselheira Seccional Efetiva da OAB/SP (Gestão 2019/2021) e Membro do IBDFAM. Fundadora do Movimento Mulheres com Direito. Autora de artigos científicos sobre Guarda Compartilhada e Violência de Gênero.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

[Clique aqui para acessar o evento](#)